

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CMP - PIRAI - RJ  
Processo nº 04121  
Rúbrica PIRAI - Pls 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI N° 083 /2019**  
=====

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,**

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 117.485,97 (cento e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), para reforçar a seguinte verba do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1101.10.305.0010.2.310	33903900	22140003	111.474,52
1101.10.305.0010.2.310	44905200	22140003	6.011,45
<b>TOTAL</b>			<b>117.485,97</b>

**Artigo 2º** - Fica incluído no Programa de Trabalho – 1101.10.305.0010.2.310, as Naturezas de Despesa – 33903900 – 44905200, - Fonte de Recurso – 22140003.

**Artigo 5º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

\*\*\*\*\*

